



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1892/2020

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.803/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E LEI Nº. 1.843/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.097 – Educação Especial – Instituições Conveniadas	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	195.332,08

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.051 – NASF – Resolução 439/18	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	7,55
1.379 – Ações de Enfrentamento ao Coronavírus PSF–Portaria 1.666/20 MS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	80.000,00
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.230 – Manutenção da UPA 24h	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	40.000,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

2.046 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	20.000,00
---	---	-------------------	---------	----	-----------

SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.386 – Ações de Vigilância em Saúde para Enfrentamento ao Coronavírus Portaria 1.666/20 MS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	5.000,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163 – Divisão de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	M ²	01	100.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 275.332,08** (Duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2020 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2018 de 17 de junho de 2019, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	45.332,08
6.097 – Educação especial – Instituições conveniadas	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	150.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.379 – Ações de Enfrentamento ao Coronavírus PSF–Portaria 1.666/20 MS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	80.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 435.339,63** (Quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2020, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.367.0004.6.097	Educação Especial – Instituições Conveniadas		
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB – 40%		
4.4.50.42.00 – 7082	Auxílios		R\$ 195.332,08

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.1.051	NASF – Resolução 439/18		
FONTE DE RECURSOS	323 - Auxílio PSF – Estadual		
3.3.90.93.00 – 7088	Indenizações e Restituições		R\$ 7,55
10.301.0010.1.379	Ações de Enfrentamento ao Coronavírus PSF–Portaria 1.666/20 MS		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
3.1.90.11.00 – 6221	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00 – 6222	Obrigações Patronais		R\$ 38.000,00
3.1.90.16.00 – 6223	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$ 2.000,00
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24h		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 – 6653	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 40.000,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 – 5729	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 20.000,00
10.305.0008.1.386	Ações de Vigilância em Saúde para Enfrentamento ao Coronavírus Portaria 1.666/20 MS		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
3.1.90.13.00 – 6658	Obrigações Patronais		R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.2.163	Divisão de Serviços Rodoviários		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 6662	Material de Consumo		R\$ 100.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

I - redução do valor de **R\$ 275.332,08** (Duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.367.0004.6.097	Educação Especial – Instituições Conveniadas	
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB – 40%	
3.3.50.43.00 – 1423	Subvenções Sociais	R\$ 150.000,00
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB – 40%	
3.3.90.32.00 – 5834	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 45.332,08

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.379	Ações de Enfrentamento ao Coronavírus PSF–Portaria 1.666/20 MS	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.90.39.00 – 6225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 160.000,00** (Cento e sessenta mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 160.000,00
-------------------	----------------------------	----------------

III - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 7,55** (Sete reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 323	Auxílio PSF – Estadual	
1321.00.1.1.02.01.08 – 098	Rendimentos Auxílio PSF Estadual	R\$ 7,55

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de dezembro de 2020.

Cláudio Eberhard
Prefeito